



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA – PIAPE 2024
EDITAL Nº 06/2024/PROPLAN/UFOPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

ADITIVO Nº 2 DA CHAMADA DE PROJETOS

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, considerando a Chamada de Projetos do Edital Nº 06/2024 do Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (Piape),

Considerando a possibilidade da atuação profissional do nosso corpo técnico e docente para a solução de demandas Institucionais; Considerando os benefícios formativos para nossos discentes, inerentes à atuação profissional empreendedora no contexto da inovação, dentre os quais, cabe destaque: aprendizagem ligada à resolução de problemas; experiência de trabalho em equipes interdisciplinares; contato precoce e profícuo com o mercado de trabalho, em uma perspectiva diferenciada e vantajosa, com oferta de produtos e serviços especializados e inovadores;

Considerando a necessidade de criar um ambiente propício à inovação, incentivar a criatividade, o pensamento crítico e a busca por soluções inovadoras, que beneficiam o aluno, a comunidade acadêmica e a instituição como um todo, e mostra-se como uma estratégia inteligente para promover o desenvolvimento regional, formar profissionais competentes e contribuir para o avanço da ciência e da sociedade.

Considerando a agenda estratégica do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024 - 2031 e o Plano de Metas, disponíveis em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/pdi2024-2031/>.

Considerando o item 3.7 do Edital nº 06/2024/PROPLAN/UFOPA, de 07 de outubro de 2024: *“A vigência dos projetos poderá ser prorrogada considerando a necessidade institucional, mediante manifestação de interesse da unidade demandante e coordenador do projeto e disponibilidade orçamentária”*;

RESOLVE:

Prorrogar, até julho de 2026, o prazo de vigência dos Projetos Piape selecionados na Chamada de Projetos do Edital Nº 06/2024, relacionados no quadro abaixo:

UNIDADE	PROJETO	COORDENADOR	BOLSAS
PROEN	Acervo Acadêmico Digital: Solução computacional para arquivamento, classificação e busca de documentos acadêmicos da Ufopa	Socorro Vânia Lourenço Alves	1



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PROPPIT	Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos	Bruno Braulino Batista	1
PROPLAN	AvaliaUfopa: Sistema Web para Gestão e Análise da Avaliação Institucional	Ediclei dos Santos Oliveira	1

Santarém, 16 de janeiro de 2026.

Cauan Ferreira Araújo
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional